



Portaria 046/2021

“Dispõe sobre a prorrogação Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o termo de cooperação entre o Município de Paranhos – MS e a Agraer, da cedência do servidor para exercício de Técnico de Agropecuário.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO** a cedência **com** ônus para origem, do servidor **GIOVANI DE MORAES VICTORIANOS** ocupante do cargo em provimento Técnico de Agropecuário, Nível VII, Classe C, a AGRAER – Agência de Paranhos, pelo período de **01/01/2021 a 31/12/2021.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 13 de janeiro de 2021.


Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal